



ALVARÁ N° 3362/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EFF TARGGET BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MINERIOS E PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, MÁRMORE no(s) Município(s) de NOBRES/MT, numa área de 989,55ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°40'54,966''S/56°20'00,380''W;14°41'02,150''S/56°20'00,381' 'W;14°41'02,149''S/56°20'18,955''W;14°41'02,288''S/56°20'18,9 55''W;14°41'02,288''S/56°21'11,350''W;14°39'17,750''S/56°21'1 1,350''W;14°39'17,750''S/56°18'59,601''W;14°39'54,853''S/56°1 8'59,600''W;14°39'54,853''S/56°19'26,900''W;14°40'27,354''S/5 6°19'26,900''W;14°40'27,354''S/56°19'32,051''W;14°40'27,390'' S/56°19'32,051''W;14°40'27,390''S/56°20'00,380''W;14°40'54,96 6''S/56°20'00,380''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2653 Fls. 1

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 14/05/2021
Rel. 237/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.943/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



A5DAA6D3-51454FEA-AC9C9CDD-754833DF

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2653 Fls. 2

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 3363/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EFF TARGGET BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MINERIOS E PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, MÁRMORE no(s) Município(s) de NOBRES/MT, numa área de 977,21ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°41'02,276''S/56°21'11,350''W;14°39'39,800''S/56°21'11,350' 'W;14°39'39,800''S/56°21'11,505''W;14°39'39,900''S/56°21'11,505''W;14°39'39,900''S/56°23'20,350''W;14°41'02,276''S/56°23'20,350''W;14°41'02,276''S/56°21'11,350''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2653 Fls. 3

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 14/05/2021
Rel. 237/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.944/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



4C1E978A-754B460B-8A8CD995-0194461D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2653 Fls. 4

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 3364/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EFF TARGGET BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MINERIOS E PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, MÁRMORE no(s) Município(s) de NOBRES/MT, numa área de 966,21ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°39'39,800''S/56°24'12,212''W;14°39'39,800''S/56°24'23,010' 'W;14°39'45,470''S/56°24'23,010''W;14°39'45,470''S/56°24'35,0 80''W;14°39'52,605''S/56°24'35,080''W;14°39'52,605''S/56°24'4 5,880''W;14°39'59,190''S/56°24'45,880''W;14°39'59,190''S/56°2 4'57,271''W;14°40'05,640''S/56°24'57,271''W;14°40'05,640''S/5 6°25'10,739''W;14°40'14,054''S/56°25'10,739''W;14°40'14,054'' S/56°25'26,149''W;14°40'23,149''S/56°25'26,149''W;14°40'23,14 9''S/56°25'42,809''W;14°40'33,599''S/56°25'42,809''W;14°40'33 ,599''S/56°26'01,273''W;14°40'44,864''S/56°26'01,273''W;14°40 '44,864''S/56°26'16,352''W;14°41'02,276''S/56°26'16,352''W;14 °41'02,276''S/56°23'20,400''W;14°39'39,900''S/56°23'20,400''W ;14°39'39,900''S/56°24'12,212''W;14°39'39,800''S/56°24'12,212 ''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2653 Fls. 5

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 14/05/2021
Rel. 237/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.945/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



404EDB9D-755D42EB-A1477900-5D4B6020

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2653 Fls. 6

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 3365/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EFF TARGGET BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MINERIOS E PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, MÁRMORE no(s) Município(s) de NOBRES/MT, numa área de 997,18ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°41'02,620''S/56°24'00,560''W;14°41'02,620''S/56°26'16,306' 'W;14°41'05,905''S/56°26'16,306''W;14°41'05,905''S/56°26'07,2 30''W;14°41'10,341''S/56°26'07,230''W;14°41'10,341''S/56°26'0 3,854''W;14°41'16,557''S/56°26'03,854''W;14°41'16,557''S/56°2 5'59,340''W;14°41'23,385''S/56°25'59,340''W;14°41'23,385''S/5 6°25'54,046''W;14°41'32,237''S/56°25'54,046''W;14°41'32,237'' S/56°25'46,907''W;14°41'45,379''S/56°25'46,907''W;14°41'45,37 9''S/56°25'37,374''W;14°41'57,129''S/56°25'37,374''W;14°41'57 ,129''S/56°25'28,082''W;14°42'06,065''S/56°25'28,082''W;14°42 '06,065''S/56°25'21,335''W;14°42'21,094''S/56°25'21,335''W;14 °42'21,094''S/56°25'40,344''W;14°42'29,474''S/56°25'40,344''W ;14°42'29,474''S/56°25'53,419''W;14°42'35,525''S/56°25'53,419 ''W;14°42'35,525''S/56°26'06,976''W;14°42'42,039''S/56°26'06, 976''W;14°42'42,039''S/56°26'25,854''W;14°42'50,128''S/56°26' 25,854''W;14°42'50,128''S/56°24'32,154''W;14°42'25,000''S/56° 24'32,154''W;14°42'25,000''S/56°24'00,560''W;14°41'02,620''S/ 56°24'00,560''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2653 Fls. 7

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 14/05/2021
Rel. 237/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.946/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



4B4B9AD0-125D4DD7-A3734528-E6924A93

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2653 Fls. 8

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 3366/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EFF TARGGET BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MINERIOS E PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS, MÁRMORE no(s) Município(s) de NOBRES/MT, numa área de 985,73ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°42'24,800''S/56°21'35,560''W;14°42'24,800''S/56°24'00,400' 'W;14°41'02,450''S/56°24'00,400''W;14°41'02,450''S/56°21'56,2 88''W;14°42'00,699''S/56°21'56,288''W;14°42'00,699''S/56°21'3 5,560''W;14°42'00,734''S/56°21'35,560''W;14°42'24,800''S/56°2 1'35,560''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2653 Fls. 9

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 14/05/2021
Rel. 237/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.947/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



EC1A072D-8C84473C-AF6ECFBB-BA50A96B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2653 Fls. 10

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 3367/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EFF TARGGET BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MINERIOS E PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, MÁRMORE no(s) Município(s) de NOBRES/MT, numa área de 993,39ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°42'24,568''S/56°24'00,400''W;14°42'24,800''S/56°24'00,400''W;14°42'24,800''S/56°21'35,560''W;14°43'05,784''S/56°21'35,560''W;14°43'05,784''S/56°22'42,422''W;14°43'05,850''S/56°22'42,422''W;14°43'38,317''S/56°22'42,422''W;14°43'38,317''S/56°23'15,861''W;14°43'38,317''S/56°24'32,231''W;14°42'50,128''S/56°24'32,231''W;14°42'50,128''S/56°24'32,154''W;14°42'25,000''S/56°24'32,154''W;14°42'25,000''S/56°24'00,560''W;14°42'24,568''S/56°24'00,400''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2653 Fls. 11

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 14/05/2021
Rel. 237/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.948/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



E282205E-C18340A5-8D5C704A-5EED711A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2653 Fls. 12

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 3368/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EFF TARGGET BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MINERIOS E PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, MÁRMORE no(s) Município(s) de ALTO PARAGUAI/MT, NOBRES/MT, numa área de 979,02ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°42'50,000''S/56°26'25,854''W;14°42'50,000''S/56°26'45,905' 'W;14°42'59,932''S/56°26'45,905''W;14°42'59,932''S/56°27'00,5 49''W;14°43'07,472''S/56°27'00,549''W;14°43'07,472''S/56°27'2 5,620''W;14°43'18,037''S/56°27'25,620''W;14°43'18,037''S/56°2 7'41,090''W;14°43'24,770''S/56°27'41,090''W;14°43'51,200''S/5 6°27'41,090''W;14°43'51,200''S/56°24'22,795''W;14°43'38,317'' S/56°24'22,795''W;14°43'38,317''S/56°24'32,154''W;14°43'38,31 7''S/56°24'32,231''W;14°42'50,128''S/56°24'32,231''W;14°42'50 ,128''S/56°26'25,854''W;14°42'50,000''S/56°26'25,854''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2653 Fls. 13

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 14/05/2021
Rel. 237/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.949/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



FC0C0CB9-3DF44FD1-8454F7A6-454930DB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2653 Fls. 14

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 3369/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EFF TARGGET BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MINERIOS E PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, MÁRMORE no(s) Município(s) de ALTO PARAGUAI/MT, NOBRES/MT, ROSÁRIO OESTE/MT, numa área de 987,24ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
14°43'51,200''S/56°24'22,795''W;14°43'51,200''S/56°27'41,090' 'W;14°44'46,400''S/56°27'41,090''W;14°44'46,400''S/56°25'29,6 94''W;14°44'43,313''S/56°25'29,694''W;14°44'43,313''S/56°24'2 2,796''W;14°43'51,200''S/56°24'22,795''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2653 Fls. 15

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 14/05/2021
Rel. 237/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.953/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



C02F7A2F-C93742BF-848ECD88-6400B5E3

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2653 Fls. 16

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 3370/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EFF TARGGET BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MINERIOS E PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, MÁRMORE no(s) Município(s) de ALTO PARAGUAI/MT, ROSÁRIO OESTE/MT, numa área de 941,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

14°44'46,400''S/56°25'29,694''W;14°44'46,400''S/56°27'41,090' 'W;14°46'20,858''S/56°27'41,090''W;14°46'20,858''S/56°27'09,9 69''W;14°46'20,858''S/56°26'36,547''W;14°46'20,858''S/56°26'0 3,111''W;14°45'15,793''S/56°26'03,111''W;14°45'15,793''S/56°2 5'29,694''W;14°44'46,400''S/56°25'29,694''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2653 Fls. 17

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 14/05/2021
Rel. 237/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.954/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



831EFB3D-C092488C-AA592A0A-F441D582

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2653 Fls. 18

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 3371/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EFF TARGGET BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MINERIOS E PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, MÁRMORE no(s) Município(s) de NOVA XAVANTINA/MT, numa área de 992,13ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°47'16,177''S/52°29'07,176''W;14°49'22,759''S/52°29'07,176''W;14°49'22,759''S/52°29'40,164''W;14°49'06,742''S/52°29'40,164''W;14°49'06,742''S/52°30'05,646''W;14°49'20,692''S/52°30'05,646''W;14°49'20,692''S/52°31'09,018''W;14°48'44,001''S/52°31'09,018''W;14°48'44,001''S/52°30'57,815''W;14°48'27,894''S/52°30'57,815''W;14°48'27,894''S/52°30'51,719''W;14°48'11,010''S/52°30'51,719''W;14°48'11,010''S/52°30'31,079''W;14°48'01,636''S/52°30'15,969''W;14°47'56,139''S/52°30'15,969''W;14°47'56,139''S/52°30'06,951''W;14°47'48,183''S/52°30'06,951''W;14°47'48,183''S/52°29'57,151''W;14°47'30,398''S/52°29'57,151''W;14°47'30,398''S/52°29'44,863''W;14°47'16,177''S/52°29'44,863''W;14°47'16,177''S/52°29'07,176''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2653 Fls. 19

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 14/05/2021
Rel. 237/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.977/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



07AF941C-8D2D46AF-AA62CAF5-36E33EFF

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2653 Fls. 20

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 3372/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FORTALEZA MINERADORA LTDA, a pesquisar FOSFATO, CALCÁRIO no(s) Município(s) de NOBRES/MT, numa área de 1.494,38ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

14°37'01,454''S/56°13'03,395''W;14°37'01,454''S/56°12'03,022''W;14°37'35,157''S/56°12'03,022''W;14°37'35,157''S/56°12'28,415''W;14°37'45,604''S/56°12'28,415''W;14°37'45,604''S/56°12'48,294''W;14°37'53,009''S/56°12'48,294''W;14°37'53,009''S/56°13'03,760''W;14°38'00,733''S/56°13'10,053''W;14°38'11,245''S/56°13'10,053''W;14°38'11,245''S/56°13'15,160''W;14°38'18,619''S/56°13'15,160''W;14°38'18,619''S/56°13'19,366''W;14°38'50,001''S/56°13'19,366''W;14°38'50,001''S/56°12'54,914''W;14°38'39,251''S/56°12'54,914''W;14°38'39,251''S/56°13'01,686''W;14°38'15,008''S/56°13'01,686''W;14°38'15,008''S/56°12'54,230''W;14°38'10,313''S/56°12'54,230''W;14°38'10,313''S/56°12'34,919''W;14°38'25,831''S/56°12'34,919''W;14°38'25,831''S/56°12'10,842''W;14°38'12,720''S/56°12'10,842''W;14°38'12,720''S/56°11'58,810''W;14°37'59,708''S/56°11'58,810''W;14°37'59,708''S/56°12'04,185''W;14°37'43,746''S/56°12'04,185''W;14°37'43,746''S/56°11'27,992''W;14°37'23,526''S/56°11'27,992''W;14°37'23,526''S/56°10'59,681''W;14°38'11,469''S/56°10'59,681''W;14°38'11,469''S/56°11'25,399''W;14°38'31,346''S/56°11'35,645''W;14°38'45,014''S/56°11'35,645''W;14°38'45,014''S/56°12'35,350''W;14°39'24,933''S/56°12'35,350''W;14°39'24,933''S/56°13'22,309''W;14°39'44,226''S/56°13'22,309''W;14°39'44,226''S/56°13'35,553''W;14°40'23,942''S/56°13'35,553''W;14°40'23,942''S/56°14'47,000''W;14°40'40,472''S/56°14'47,000''W;14°40'40,472''S/56°15'09,364''W;14°40'12,593''S/56°15'09,364''W;14°40'12,593''S/56°14'49,223''W;14°39'49,722''S/56°14'49,223''W;14°39'49,722''S/56

Transcrito no Livro B – 2653 Fls. 21

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



°14'19,004''W;14°39'23,633''S/56°14'19,004''W;14°39'23,633''S/56°13'32,329''W;14°38'31,115''S/56°13'32,329''W;14°38'31,115''S/56°14'11,709''W;14°38'22,017''S/56°14'11,709''W;14°38'22,017''S/56°14'08,836''W;14°38'15,388''S/56°14'08,836''W;14°38'15,388''S/56°13'58,736''W;14°38'06,055''S/56°13'58,736''W;14°38'06,055''S/56°13'45,409''W;14°38'00,953''S/56°13'45,409''W;14°38'00,953''S/56°13'38,623''W;14°37'56,241''S/56°13'38,623''W;14°37'56,241''S/56°13'31,688''W;14°37'53,167''S/56°13'31,688''W;14°37'53,167''S/56°13'23,744''W;14°37'46,330''S/56°13'23,744''W;14°37'46,330''S/56°13'17,059''W;14°37'43,092''S/56°13'17,059''W;14°37'43,092''S/56°13'10,423''W;14°37'36,788''S/56°13'10,423''W;14°37'36,788''S/56°13'03,395''W;14°37'01,454''S/56°13'03,395''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 867.207/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2653 Fls. 22

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 14/05/2021
Rel. 237/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



474A250E-878E4B54-BC964F74-00F198D3

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2653 Fls. 23

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 3373/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FORTALEZA MINERADORA LTDA, a pesquisar FOSFATO, CALCÁRIO no(s) Município(s) de ÁGUA BOA/MT, numa área de 671,72ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°00'12,623''S/52°03'44,695''W;14°00'12,623''S/52°02'30,580''W;14°00'22,071''S/52°02'30,580''W;14°00'22,071''S/52°02'21,500''W;14°00'33,994''S/52°02'21,500''W;14°00'33,994''S/52°02'06,564''W;14°01'30,973''S/52°02'06,564''W;14°01'30,973''S/52°03'44,695''W;14°00'12,623''S/52°03'44,695''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2653 Fls. 24

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 14/05/2021
Rel. 237/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 867.208/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



08F5BBCA-02DD47A8-9AF9F185-356E2AA3

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2653 Fls. 25

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM